



**GOVERNO
FEDERAL**

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 001/00

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o Ofício nº 071/99 PPGE/FACED onde a Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Educação solicita a suspensão temporária do oferecimento do curso de doutorado da Faculdade de Educação.

CONSIDERANDO o Parecer favorável emitido pelo Chefe do Departamento de Pós-Graduação – PROPESP e concordância do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

Suspender temporariamente o curso de Doutorado em Educação oferecido pela Faculdade de Educação da Universidade do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de fevereiro de 2000.

Walmir de Albuquerque Barbosa
Presidente